



20ª EDIÇÃO DE BOLETIM

24/05/2024

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 855, DE 16 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo Art. 29 desse mesmo Decreto, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.013280/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPONIBILIZAR a requisição da servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2195594, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º. A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2053974** e o código CRC **DDF38D18**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 865, DE 16 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.018289/2024-26;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **YURIMILER LEYET RUIZ**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para realizar Pós-Doutorado na instituição Universidad Nacional de Tucumán, Argentina, durante o período **de 02/06/2024 a 01/06/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 871, DE 17 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 002, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ (23105.011516/2024-92);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 002, de 06/02/2024, publicado no D.O.U. em 06/02/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICSEZ	História da Educação II; Metodologia do Ensino de História para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Pressupostos Teóricos de Pedagogia.	Assistente A, Nível 1	AC	CARLOS CESAR MACEDO MACIEL	1º
				ANA CAROLINE RIBEIRO SILVA	2º
				CARLA SILVANE DA SILVA COSTA	3º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2056989** e o código CRC **E84D7800**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 872, DE 17 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as instruções do Processo SEI nº 23105.017112/2024-11, de interesse do(a) servidor(a) Joberto Veloso de Freitas,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **JOBERTO VELOSO DE FREITAS**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - Departamento de Ciências Florestais, a fim de participar do XXVI Congresso Mundial da IUFRO (International Union of Forest Research Organizations), a ser realizada na cidade de Estocolmo, Suécia, **no período de 20/06/2024 a 01/07/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 873, DE 17 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 19.03.2024 por meio do Processo n.º 23105.012323/2024-59, da Senhora **MÁRCIA CARDOSO RUAS**, representada por sua genitora Marilza Cardoso Ruas, (**curadora**);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "d" da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso III, nova redação Lei nº 13.135/2015 e Artigo Art. 23, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, à senhora **MÁRCIA CARDOSO RUAS**, na condição de **Filha maior inválida**, do ex-servidor, falecido em 01.03.2024, o senhor **Luis da Silva Ruas** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º – ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – DECLARAR prazo temporário, com início de recebimento do benefício a contar de 01.03.2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 874, DE 17 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.021232/2024-12, datado de 13.05.2024 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA:

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária* à servidora **FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA**, matrícula SIAPE N.º 0400856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 703, em regime de 20 (vinte), lotado no Departamento de Clínica cirúrgica, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 10 § 1º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 03.05.2024.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311398 a partir de **01.06.2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO as instruções do Processo SEI nº 23105.017095/2024-11, de interesse do(a) servidor(a) André Luiz Alencar de Mendonça,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - Departamento de Ciências Florestais, a fim de participar como ouvinte e apresentador de trabalhos da Conferência Internacional: IUFRO 2024 - Forests & Society Towards 2050, a ser realizada na cidade de Estocolmo, Suécia, **no período de 19/06/2024 a 01/07/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 877, DE 17 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI e demais instruções do processo nº 23105.012839/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a partir de **13 de maio de 2024**, o retorno do afastamento anteriormente concedido ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para realizar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas – PPGICH, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Art. 2º. DETERMINAR a data de **27 de setembro de 2024** como prazo para o término do afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/05/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2057432** e o código CRC **54FC5252**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 878, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019885/2024-23, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 878/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Clínica Médica

Titulares:

Prof(a). Me(a). Mário Sérgio Monteiro Fonseca – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217451)

Prof(a). Me(a). Tatiane Lima Aguiar – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294361)

Prof(a). Esp. Rosana Barros de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2190411)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 400807)

Prof(a). Me(a). Selma de Jesus Cobra – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4207112)

Prof(a). Me(a). Karoline Rodrigues da Silva Martins – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2842391)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058596** e o código CRC **DC6FF514**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 879, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019295/2024-09, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 879/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Faculdade de Tecnologia – FT

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Engenharia de Produção

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Dércio Luiz Reis – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2319550)

Prof(a). Dr(a). Jaime Casanova Soeiro Júnior – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3013277)

Prof(a). Dr(a). Marcelo Albuquerque de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2415391)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). André Jun Miki – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1378686)

Prof(a). Dr(a). Jonas Gomes da Silva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1782328)

Prof(a). Dr(a). Mariana Sarmanho de Oliveira Lima Araújo – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1673645)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058598** e o código CRC **CACB84B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 880, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019876/2024-32, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 880/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Psiquiatria

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 400807)

Prof(a). Me(a). Karoline Rodrigues da Silva Martins – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2842391)

Prof(a). Me(a). Selma de Jesus Cobra – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4207112)

Suplentes:

Prof(a). Esp. Maria Auxiliadora Trindade Rebelo – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4190322)

Prof(a). Me(a). Ana Wanda Guerra Barreto Marinho – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294310)

Prof(a). Dr(a). Jean Jorge Silva de Souza – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217437)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058599** e o código CRC **62F8D9E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 881, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019888/2024-67, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 881/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia Geral (40 horas)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luciana Freire de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1915328)

Prof(a). Esp. Antônio Osman da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560236)

Prof(a). Me(a). Isaac Tayah – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2174872)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Juscimar Carneiro Nunes – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401227)

Prof(a). Dr(a). Pablo Vinícius Silveira Feitoza – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2350302)

Prof(a). Dr(a). Leonardo Pessoa Cavalcante – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3329187)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058600** e o código CRC **B55AA03A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 882, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019896/2024-11, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 882/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia Geral (20 horas)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Leonardo Pessoa Cavalcante – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3329187)

Prof(a). Me(a). Ricardo Góes Figueiras – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2090862)

Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Róbson Miguel de Araújo Negreiros – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3998127)

Prof(a). Me(a). Roberto Alves Pereira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4359908)

Prof(a). Esp. Flávio Jun Yokoyama – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2342682)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058602** e o código CRC **B8E6E98D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 883, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019906/2024-19, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 883/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Neurologia/Neurocirurgia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Robson Luís Oliveira de Amorim – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3052946)

Prof(a). Dr(a). Pablo Vinícius Silveira Feitoza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2350302)

Prof(a). Dr(a). Cláudia Maria Osório Chaves – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3133985)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Flávio Antunes de Sousa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2475087)

Prof(a). Esp. Nina Raísa Miranda Brock – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2343025)

Prof(a). Esp. Pedro Henrique Oliveira Cabral – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2002168)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058613** e o código CRC **44CBAA79**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 884, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2051599/2024/PROADM/UFAM, datado de 15/05/2024, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.021362/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 29/04/2024, a servidora **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2378768, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Licitação de Serviços Diversos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2058881** e o código CRC **90D42E91**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 885, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/GD/2024/ICET/UFAM, datado de 08/05/2024, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, datada de 30/04/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.019815/2024-75;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenador** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia — ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/05/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º. D E S I G N A R, a partir de **14/05/2024**, a servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia — ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14/05/2024, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2059131** e o código CRC **CB9FFDC6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 886, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 16/2024/FD/UFAM, datado de 13/05/2024, da Direção da Faculdade de Direito – FD/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Direito Aplicado, realizada em 01/12/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.021100/2024-82;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2741304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada (FG-01) de **Chefe** do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito - FD.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **BERNARDO SILVA DE SEIXAS**, matrícula SIAPE n.º 1227926, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Direito Aplicado junto à Faculdade de Direito - FD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 887, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021; da Portaria Nº 641/2021 do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI 23105.049192/2023-84;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **MARIANA BATISTA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1056001, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos, a contar de **01/01/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2059357** e o código CRC **10634D02**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 888, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.019569/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **Cibelle Dória da Cunha Bueno**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar Doutorado em Serviço Social, no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, durante o período de **19/08/2024 a 17/03/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 889, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021433/2024-10, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 889/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais, Metodologia do Estudo e da Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso, Legislação do Ensino Básico

Titulares:

Prof(a). Me(a). Fábio Tadeu Cabral Stoller – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1068341)

Prof(a). Me(a). Lívia Martins Gomes – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1797512)

Prof(a). Me(a). Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2268376)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1793256)

Prof(a). Me(a). Débora Teixeira Arruda – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2634174)

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida Silva Furtado – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2337782)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2065722** e o código CRC **BDBF474C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 889, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021433/2024-10, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 889/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais, Metodologia do Estudo e da Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso, Legislação do Ensino Básico

Titulares:

Prof(a). Me(a). Lívia Martins Gomes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1797512)

Prof(a). Me(a). Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2268376)

Prof(a). Me(a). Fábio Tadeu Cabral Stoller – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1068341)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1793256)

Prof(a). Me(a). Débora Teixeira Arruda – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2634174)

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida Silva Furtado – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2337782)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2059625** e o código CRC **B9FA8B7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 890, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida na Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015067/2024-51, que versa sobre a remoção do servidor Anderson Lincoln Vital da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde de dependente, do servidor **ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA**, SIAPE: 2968397, professor do magistério superior, lotado na unidade do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias– ICET para lotação na **Faculdade de Direito -FD**, a contar de **20 de maio de 2024**.

Art. 2º. INFORMAR que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 891, DE 20 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020452/2024-11, protocolado em 09/05/2024, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO MORI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 09/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **BRUNO MORI**, matrícula SIAPE n.º 1145045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2022 a 31/01/2024**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/05/2024**, data de Aprovação do **RIT 2023/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 21/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 892, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 805, de 10 de maio de 2024, e demais instruções contidas nos autos 23105.019689/2024-59.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 805, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 113/05/2024 e no DOU em 13/05/2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º. **D E S I G N A R** a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Diurno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

Art. 4º. **D E S I G N A R** a servidora CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Noturno, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.”.

LEIA-SE:

“Art. 3º. **D E S I G N A R** a servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAÚJO, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.

Art. 4º. **D E S I G N A R** a servidora CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA, ..., de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, junto ao Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 893, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.020141/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, lotado(a) no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Mestrado em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, durante o período **de 03/06/2024 a 31/05/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 894, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021630/2024-21, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 894/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Família e Comunidade

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Regina Coeli da Silva Vieira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1656822)

Prof(a). Dr(a). Patrícia dos Santos Guimarães – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1182821)

Prof(a). Dr(a). Josiane Montanho Mariño – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2695049)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

Prof(a). Dr(a). Ivone Lima Santos – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2160102)

Prof(a). Dr(a). Amanda Forster Lopes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1841482)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060236** e o código CRC **5D517C2F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 895, DE 20 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018827/2024-82, protocolado em 13/05/2024, que trata da progressão funcional do servidor GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 02/05/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 0401057, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/11/2007 a 18/11/2009**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/11/2009**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/05/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060248** e o código CRC **C14AC99A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 896, DE 20 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011026/2024-96, protocolado em 18/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor ERONILDO BRAGA BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos do Centro de Ciências do Ambiente/CCA/UFAM, em 13/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ERONILDO BRAGA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 0400702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2022 a 18/05/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 897, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021733/2024-91, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 897/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Medicina

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Tarciano Batista e Siqueira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1078963)

Prof(a). Dr(a). Thiago Santos da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2326658)

Prof(a). Me(a). Natasha Verdasca Meliciano – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2781952)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Luís Paulo Souza e Souza – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1091273)

Prof(a). Dr(a). Hildemberg Agostinho Rocha de Santiago – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3045314)

Prof(a). Dr(a). Josiane Montanho Mariño – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2695049)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060412** e o código CRC **65719C55**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 898, DE 20 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020708/2024-90, protocolado em 10/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ELISA FREIRE MENEZHINI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 10/05/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA ELISA FREIRE MENEZHINI**, matrícula SIAPE n.º 0401658, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2022 a 10/01/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **10/01/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060436** e o código CRC **91D7F7E8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 899, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021423/2024-76, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 899/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Fisioterapia Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Rafael de Menezes Reis – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3154738)

Prof(a). Dr(a). Hildemberg Agostinho Rocha de Santiago – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3045314)

Prof(a). Dr(a). Luan César Ferreira Simões – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3079814)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Tarciano Batista e Siqueira – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1078963)

Prof(a). Dr(a). Thiago Santos da Silva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2326658)

Prof(a). Dr(a). Hércules Lázaro Morais Campos – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1114143)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060488** e o código CRC **8C9002A3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 900, DE 20 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 16/05/2024 sob o n.º de Processo 23105.020425/2024-48;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor FERNANDO JUNIOR SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2420766, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Matemática pela Universidade de São Paulo, em 07/05/2024.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/05/2024**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 21/05/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060500** e o código CRC **B1210284**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 901, DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.020070/2024-97, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 784/2024, datada de 09 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de maio de 2024, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, para o Instituto de Ciências Exatas – ICE, na Área de Química Analítica e Química Geral.

Art. 2º. R E C O M P O R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 901/2024

**Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Ciências Exatas – ICE**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Química Analítica e Química Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jamal da Silva Chaar – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168903)

Prof(a). Dr(a). Luana Monteiro da Silva – Membro – IFAM

Prof(a). Dr(a). Ricardo Lima Serudo – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Keila Cristina Pereira Aniceto – Primeiro(a) Suplente – Membro Externo à UFAM

Prof(a). Dr(a). Adriana Haddad Nudi – Segundo(a) Suplente – Startup Soul Science/RJ

Prof(a). Dr(a). Karime Rita de Souza Bentes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1298073)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/05/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2060733** e o código CRC **D4308443**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 902, DE 21 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2050152, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021136/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos os autodeclarados pretos ou pardos e indígenas, inscritos no Processo Seletivos Simplificado- Professores visitantes Edital Nº.11/2024-PROESP/UFAM. **Avaliação da Banca em 20 de maio de 2024 e Banca de Recurso em 23 de maio de 2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PROFESSOR VISITANTE
20 de maio de 2024.**

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

	Representante Discente /Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
	BANCA DE RECURSO: 23 de maio de 2024	
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1298073
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Econômicas	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E A L E R T A R que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061122** e o código CRC **0D9B8A58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 903, DE 21 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor MATEUS MENDES VALÉRIO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.021997/2024-44;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 250162, ocupado por **MATEUS MENDES VALÉRIO**, matrícula SIAPE n.º 2178765, lotado na Pró-reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 23/05/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062192** e o código CRC **D6FFA277**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 904, DE 21 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019342/2024-14, de interesse do(a) servidor(a) Anacília Maria Cavalcante de Almeida Palmeira Vieira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **ANACÍLIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET, a fim de concluir o doutoramento para a aquisição de diploma de doutorado em Ciências da Informação a fim de contribuir na qualificação profissional do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia em Portugal, a ser realizado na cidade de Porto, Portugal, **no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 905, DE 21 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 17/05/2024 sob o n.º de Processo 23105.022064/2024-74;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **FERNANDO JUNIOR SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2420766, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Matemática pela Universidade de São Paulo, em 07/05/2024.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em 17/05/2024, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 906, DE 21 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 07/2024 e demais instruções do processo nº 23105.019076/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GIOVANA ANCESKI BATAGLION**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realizar Pós-Doutorado na University of Georgia, na cidade de Athens, GA, EUA, durante o período **de 01/08/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 907, DE 21 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2024, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de março de 2024, e a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2024, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.021612/2024-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2024, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 907/2024

Banca do Edital Nº 1/2024
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Educação, Pedagogia e Metodologia do Estudo e da Pesquisa

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Ana de Oliveira Castro – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1170717)

Prof(a). Dr(a). Márcio de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3063392)

Prof(a). Dr(a). Nara Maciel Falcão Lima – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1551308)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Edla Cristina Rodrigues Caldas – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2739512)

Prof(a). Dr(a). Charles Maciel Falcão – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1561968)

Prof(a). Dr(a). Carlos Humberto Alves Corrêa – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401187)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062716** e o código CRC **7EEAC84A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 908, DE 21 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos incisos II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM c/c os termos da Portaria GR 1506/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO Nº 027, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, no rol de competências delegadas por meio da Portaria GR 1506/2017 ao (à) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a competência para a prática do seguinte ato administrativo:

I – Designar, por meio de portaria, servidores à composição da **Comissão de Análise de Recursos** referentes aos editais de concessão de auxílio de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

2º – M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR 1506/2017;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GR nº 2019, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 19/10/2023;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 21/05/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2062728** e o código CRC **A283F8EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 909, DE 22 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do Despacho CGH 2061914, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015581/2024-97.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para realização de confirmação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os e indígenas, inscritos no Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (PPGIC) para o ano de 2024, conforme Edital N.07/2024 Propesp/UFAM. **Avaliação da Banca em 21 de maio de 2024 e Banca de Recurso em 24 de maio de 2024:**

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO-PPGIC
21 de maio de 2024.**

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente /Pedagogia	

SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
	BANCA DE RECURSO: 24 de maio de 2024	
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1298073
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Econômicas	

Art. 2º. ESTABELECE E REALERTA que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063194** e o código CRC **959E9B86**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 910, DE 22 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência prevista nos incisos XIV e XV do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 10 da Resolução 002/2024 do Conselho Universitário - CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR com os servidores abaixo relacionados a Comissão Setorial Estatuante dos Órgãos Suplementares - Setorial 3:

- **Carlos Jorge Magno Silva de Lima - CTIC;**
- **Gabriel Henrique da Costa Silva - SISTEBIB;**
- **Márcia Drumond Sardinha - CDEAM.**

Art. 2º - As atribuições da comissão por este ato instituída encontram-se dispostas na Resolução 002/2024 - CONSUNI/UFAM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063382** e o código CRC **96F13D8F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 911, DE 22 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V do Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.022066/2024-63, de interesse do(a) servidor(a) Maria Nilvane Fernandes,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **MARIA NILVANE FERNANDES**, lotado(a) na **Faculdade de Educação - FACED**, a fim de apresentar um projeto visando a mobilidade acadêmica de membros do GEPPEvi. O objetivo é investigar o movimento menorista em outros países da América Latina e suas repercussões na região amazônica, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, **no período de 22/05/2024 a 02/07/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 912, DE 22 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23105.035382/2022-33, datado de 29/08/2022, que tem por objeto a Promoção Funcional da servidora Rocio del Carmen Celis Lozano;

CONSIDERANDO que o nome da servidora consta informado incorretamente na Portaria n. 2314/2022, de 13/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 2314/2022, de 13/12/2022, que concedeu Promoção Funcional à servidora **ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO**, Matrícula SIAPE nº 3307371, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior.

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROCIO DEL CARMEN CELIZ LOZANO**, Matrícula SIAPE n.º 3307371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2020 a 23/07/2022**.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO**, Matrícula SIAPE n.º 3307371, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2020 a 23/07/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064097** e o código CRC **F694347F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 913, DE 22 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020679/2024-66, protocolado em 11/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 10/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º C O N C E D E R à servidora **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1722559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2011 a 22/08/2013**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/03/2024**, data de Aprovação dos **RIT's**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2013**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 914, DE 22 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020357/2024-17, protocolado em 10/05/2024, que trata da progressão funcional do servidor ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 21/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º C O N C E D E R ao servidor **ELIEL GUIMARÃES BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 1803062, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2020 a 10/05/2022**.

Art. 2º E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/03/2024**, data de Aprovação dos **RIT's 2020/2, 2021/1 e 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2022**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 23/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 915, DE 22 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021032/2024-51, protocolado em 20/05/2024, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO GUERRA FERRAZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 13/05/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **FRANCISCO GUERRA FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 1712604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2017 a 13/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **13/07/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064427** e o código CRC **C327EE14**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 916, DE 22 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019679/2024-13, protocolado em 14/05/2024, que trata da promoção funcional da servidora SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 14/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SUELLEN CRISTINA BARBOSA NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1128174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2022 a 19/05/2024**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **19/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 917, DE 22 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020266/2024-81, protocolado em 21/05/2024, que trata da progressão funcional do servidor JONAS GOMES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 13/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/05/2022 a 08/05/2024**.

Art. 2º ESTABELECE R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/05/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 23/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 918, DE 22 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 40/2024/IEAA/UFAM, datado de 22 de maio de 2024, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.019007/2024-16, subscrito pelo Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Jorge Almeida de Menezes,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o servidor docente **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2984550, Carteira de Habilitação nº 03013015587, Categoria AC, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, a conduzir os veículos pertencentes à frota oficial do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para atividades inerentes à Pesquisa e Extensão, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. A D V E R T I R que o servidor docente autorizado a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 919, DE 23 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020912/2024-19, protocolado em 10/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 10/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 3049486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2022 a 18/05/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 920, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019468/2024-81, protocolado em 14/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora CARINA COELHO LARAY DE JESUS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 02/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CARINA COELHO LARAY DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2689989, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2021 a 10/09/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/09/2023**, data de aprovação do **RIT 2023/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 921, DE 23 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017334/2024-25, protocolado em 26/04/2024, que trata da promoção funcional do servidor BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM em 29/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **BARTOLOMEU MIRANDA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2312318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2022 a 18/05/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **18/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 922, DE 23 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011885/2024-85, protocolado em 10/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora VANUSA BEZERRA PACHÊCO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia /ISB/UFAM, em 18/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **VANUSA BEZERRA PACHÊCO**, matrícula SIAPE n.º 1551957, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/09/2016 a 04/09/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **10/05/2024**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/09/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 923, DE 23 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015176/2024-79, protocolado em 09/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor THIAGO BRITO BEZERRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia /FT/UFAM, em 09/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **THIAGO BRITO BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2168505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2022 a 22/05/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 925, DE 23 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.021278/2024-23, de interesse do(a) servidor(a) Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho,

RESOLVE:

Art. 1º A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia, a fim de apresentar dois artigos científicos no evento EMBC 2024 46th Annual International Conference of the IEEE Engineering in Medicine and Biology Society na cidade de Orlando/EUA, no período de **12/07/2024 a 21/07/2024**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066665** e o código CRC **E2BD7013**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 926, DE 23 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 34/2024/BC/SISTEBIB/UFAM e demais instruções contidas nos autos SEI nº 23105.022864/2024-95.

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 21 de maio de 2024, a servidora **RAQUEL SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1796267, da **função não gratificada** de Diretora da DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO, da Biblioteca Central- Sistema de Bibliotecas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066812** e o código CRC **106FCAE4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 927, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018661/2024-02, protocolado em 29/04/2024, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER GOMES RODRIGUES JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 29/04/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WAGNER GOMES RODRIGUES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2052291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2022 a 18/05/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 928, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.017989/2024-01, protocolado em 14/05/2024, que trata da progressão funcional da servidora CINTIA CARDOSO PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 13/05/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CINTIA CARDOSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2286446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/05/2022 a 19/05/2024**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/05/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/05/2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2066857** e o código CRC **DF9DC089**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 929, DE 23 DE MAIO DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014843/2024-04, protocolado em 10/05/2024, que trata da promoção funcional do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe de Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 05/04/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2287341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2020 a 24/11/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **24/11/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 24/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 933, DE 24 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 21/05/2024 sob o n.º de Processo 23105.022565/2024-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **EVANDRO LUIZ DE XEREZ VIEIRALVES**, matrícula SIAPE n.º 0399952, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Amazonas, em 02/02/2007.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/05/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 934, DE 24 DE MAIO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria de Progressão de Capacitação Nº 381/2024, de 05/03/2024, apresenta incorreção no nome do servidor **RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA**, Administrador, Siape nº 1295759,

RESOLVE:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº 381/2024 – Progressão por Capacitação, especificamente no nome do servidor RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA, conforme abaixo:

Onde se lê:

RAIMAN RARISSON FERREIRA DA SILVA

Leia-se corretamente:

RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 24/05/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 935, DE 24 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução constante do processo 23105.000791/2024-81;

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 866/2024, datada de 17 de maio de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17 de maio de 2024, que concedeu **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **JAQUELINI MACIEL REBELO**, conforme segue:

I - Onde se lê:

“... Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 03 (três) anos, a contar de 01/05/2024.”

Leia-se:

“...Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 03 (três) anos, **a contar de 03/06/2024.**”

Art. 2º. MANTER inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 866/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 936, DE 24 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23531.003584/2024-58, datado de 17/04/2024, que trata do horário especial a servidora LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 058.986/2024, de 22/05/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora LUCELY PASSOS LOPES DE FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 1453118, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **22/05/2029**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).